



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.030393/2020-69

Unidade Gestora: FUFS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, portador da CI nº ***104 SSP/SE, CPF nº ***.424.395-**, doravante designada CONTRATANTE, e a firma SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.614.760/0001-03, sediada na AV. Santos Dumont, Km 03, nº 3907, Centro Empresarial D’ Fonseca, Sala 115, Estrada do Coco, Lauro de Freitas/BA, CEP. 2700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luís Silva de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº **805063-** e CPF nº ***.017.315-**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar a vigência e majorar o valor do Contrato nº 033/2021-UFS**, referente à contratação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos e elementos que compõem a subestação 69Kv (SE 69Kv), para atender às necessidades da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Campus de São Cristóvão, da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.030393/2020-69.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio deste termo aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **19/04/2025 à 18/04/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R\$ 9.945,06** (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), perfazendo o novo valor anual de **R\$ 206.488,92** (duzentos e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico - Financeira - CAEFI.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente termo aditivo correrão pelo PTRES 230985, Fonte 1000000000, Natureza de Despesas 339039, Plano Interno N0000G1901N, Nota de Empenho

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a partir de sua publicação.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Assinatura eletrônica dos representantes legais abaixo.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CONTRATANTE

Luís Silva de Oliveira
SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA

CONTRATADA

ANEXO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33-2021-UFS

Reajuste (Índice Acumulado - IPCA -mar/24 a fev/25)

Tipo	Valor 5º Aditivo	Valor após reajuste
Serviços de manutenção preventiva dos equipamentos e elementos que compõem a subestação 69Kv (SE 69Kv).	196.543,86	206.488,92
Valor Total Mensal	16.378,66	17.207,41
Diferença Anual		9.945,06

IPCA acumulado 5,06

Teste 0,050599698

Histórico do contrato

Termo	Objeto	Valor	Valor final
Contrato	Manutenção em subestação	138.900,00	138.900,00
1º Aditivo	Vigência	0	138.900,00
2º Aditivo	Reajuste	14.640,00	153.540,00
3º Aditivo	Vigência e reajuste	8.598,24	162.138,24
4º Aditivo	Vigência e reajuste	7.296,12	169.434,36
5º Aditivo	Majoração	27.109,50	196.543,86
6º Aditivo	Vigência e reajuste	9.945,06	206.488,92



Documento assinado eletronicamente por **LUIS SILVA DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 16/04/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0923427** e o código CRC **7BAE3C07**.